APROVADO NA SESSÃO
DA 0fo
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

Diretoria Legislativa
Fl. 609
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 099/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que tem por objetivo realizar o projeto de cunho social, Desportivo, cujo atendimento compreende 300 usuários no município de Parauapebas com o fornecimento de cursos, oficinas de músicas, palestras, aulas de futebol, danças aeróbicas e instrumentos musicais.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO GUANABARA – AMBAGUARA
CNPJ: 03.143.680/0001-90

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação dos Moradores do Bairro Guanabara – AMBAGUARA** entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza social, cultural e esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com participação comunitária de todos os moradores do bairro Guanabara em Parauapebas, bem como a sua prestação com total qualidade no

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

atendimento.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação dos Moradores do Bairro Guanabara – AMBAGUARA** , no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento comunitário no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Diretoria Legislativa
Fl. 610
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
	04.122.3000.2.0009	RELAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.50.41.00	15500000	200.000,00
TOTAL					**200.000,00**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Diretoria Legislativa
Fl. 611
2 Janeiro
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas